



# *Câmara Municipal de Cubatão*

*Estado de São Paulo*

490º Ano da Fundação do Povoado  
74º Ano da Emancipação Político Administrativa

## **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

### **Concorrência Pública nº 02/2023**

Após a avaliação dos documentos de habilitação, informamos que foram julgadas **HABILITADAS** as empresas “**AGNUS ENGENHARIA EIRELI - CNPJ 17.511.542/0001-21**”; “**TETO CONSTRUTORA S/A, CNPJ: 13.034.156/0001-35**” e “**SOLOVIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 08.806.914/0001-56**”.

Foi julgada **INABILITADA** a empresa:

- **CONSTRUTORA FERREIRA MARQUES EIRELI, CNPJ: 27.741.029/0001-80**, por não atendimento aos itens 4.4.1.3, 4.4.1.5, 4.4.2.1, 4.4.2.2, 4.4.2.3 – subitens B, C, D, e E, 4.4.3.1, 4.4.3.2, 4.4.3.3, 4.4.3.4, 4.4.4.3 e 4.4.4.5 do Edital.

A partir desta data inicia-se o prazo previsto no Art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93, para apresentação de Recursos.

O presente edital está disponível em [www.cubatao.sp.leg.br](http://www.cubatao.sp.leg.br).

Cubatão, 24/05/2023.

**Kleber Alvarenga Campos Almeida**  
Presidente da CPL